



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA E LIMPEZA).**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.**

Às 10h00min (dez horas) do dia 11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se a Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wylliam Pinheiro Rodrigues, Fábio Xavier Macedo e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 001/2019, de 03.01.2019, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto **Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, papelaria e limpeza)**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município-DOM sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br> conforme constam nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa: **J C MENDES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.627.532/0001-00. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. **Milton Cezar Miguens Oliveira**, CPF: 735.056.502-00, RG: 037039192009-4 pela empresa **J C MENDES EIRELI-ME**, estando a mesma credenciada. Em seguida foi solicitado do licitante a entrega: do envelope contendo a proposta de preços; o envelope contendo a documentação para habilitação; e as declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI). Foram estes rubricados pelo licitante, pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, para o julgamento das declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI) que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, recebendo o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. A pregoeira, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, a proposta foi classificada, e logo passada para rodada de lances e as negociações que se encontram no Mapa de Apuração anexo, que resultou no resumo abaixo:

**PREÇOS INICIAIS (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**J C MENDES EIRELI-ME - Classificada**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Materiais de Expediente	681.779,70
2	Artigo de papelaria	67.386,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



03	Materiais de higiene e limpeza	703.267,39
	<b>TOTAL</b>	<b>1.452.433,69</b>

**PREÇOS RODADA FINAL DE LANCES**

**J C MENDES EIRELI-ME – Vencedora**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Materiais de Expediente	674.945,75
2	Artigo de papelaria	66.709,20
3	Materiais de higiene e limpeza	696.180,13
	<b>TOTAL</b>	<b>1.437.835,08</b>

Encerrada a fase de lances, ficou classificada em todos os lotes a J C MENDES EIRELI-ME, dando continuidade foi aberto o envelope de nº 02 – Documentação de Habilitação, que após analisado e rubricados pelos presentes, ficou constatado que a empresa J C MENDES EIRELI-ME, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi considerada habilitada e assim vencedora. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa vencedora que apresentasse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Após foi perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, como ninguém se manifestou, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

 <b>IZOLETE DOS SANTOS SARGES</b> Pregoeira	 <b>WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES</b> Membro da Equipe de Apoio
 <b>FÁBIO XAVIER MACEDO</b> Membro da Equipe de Apoio	 <b>JOÃO PINHEIRO DE MELO</b> Membro da Equipe de Apoio
 <b>Milton Cezar Miguens Oliveira</b> <b>J C MENDES EIRELI-ME</b> Licitante	